



PROJETO DE LEI Nº 18 /2020, DE 14 DE JULHO DE 2020.

**“Desafeta bens móveis da
Secretaria Municipal de Educação e
dá outras providências”.**

A Câmara Municipal de Divinolândia de Minas, Estado de Minas Gerais, APROVA e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica desafetado, da Secretaria Municipal de Educação, o bem móvel (veículo) relacionado a saber:

- Um veículo IVECO/CITYCLASS 70C17, placa NXX-1270, ano de fabricação/modelo 2012/2013;

Parágrafo Único – O veículo relacionado será doravante lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas, Viação, Transporte e Urbanismo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Divinolândia de Minas/MG, 14 de Julho de 2020.

APROVADO

Rodrigo Magalhães Coelho

Prefeito Municipal

Rodrigo Magalhães Coelho
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI

(PROJETO DE LEI Nº ____/2020, DE 14 DE JULHO DE 2020)

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Ilustríssimos Senhores Vereadores,

O Projeto de Lei em anexo, enviado para discussão e apreciação dos nobres Edis, dispõe sobre a Desafetação ou Mudança de Lotação de veículo, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

Tal remanejamento de frota objetiva uma melhor adequação da mesma em virtude da demanda real do Município.

Por meio do referido diagnóstico de logística da frota de veículos municipais, foi identificada a necessidade de aquisição de veículos novos que virão para substituir aqueles que foram considerados inviáveis em virtude de sua alta quilometragem e do excessivo custo de manutenção dos mesmos, substituição que já vem sendo realizada. Verificamos ainda, a necessidade de remanejar um veículo para a o Departamento de Obras.

Baseado no acima exposto, contamos com a compreensão e apoio de Vossas Excelências para aprovação desta importantíssima matéria que visa aperfeiçoar os serviços prestados a nossa comunidade.

Sem mais para o momento removemos protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Rodrigo Magalhães Coelho
Prefeito Municipal

Rodrigo Magalhães Coelho
Prefeito Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - MG Nº 013591908168
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO
VIA - CÓD. RENAVAM 01 00480304491 R.N.T.B.C. EXERCÍCIO 2018

MUNICÍPIO DE DIVINOLÂNDIA DE MIN

OPF / CNPJ 18.307.405/0001-32 PLACA NXX-1270
PLACA ANT / UF 93ZL68C01DB442401 CHASSI

PAS/ÔNIBUS ESPECIE/TIPO DIESEL COMBUSTÍVEL

IVECO/CITYCLASSE 70C17 MARCA/MODELO ANO FAB. 2012 2013

29L/170CV CAP / POT / CIL OFICIAL COR PREDOMINANTE AMARELA

COTA ÚNICA VENC. COTA ÚNICA 1º 2º 3º
VEÍCULO IMUNE DE IPVA PARCELAMENTO / COTAS

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) IOF (R\$) 99,24 PRÊMIO TOTAL (R\$) 24/1/18
SECURD PAGO DATA DE PAGAMENTO

OBSERVAÇÕES

LOCAL DIVINOLÂNDIA DE MINAS MG DATA 20/3/18

Osair R. Roberto Alves Junior
Diretor de DETRAN/MG

DETRAN

CONTRAN

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NAO - SEGURO DPVAT

MG Nº 013591908168 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO 2018 DATA EMISSÃO 20/3/18

VIA 01 OPF / CNPJ 18.307.405/0001-32 PLACA NXX-1270

RENAVAM 00480304491 MARCA / MODELO IVECO/CITYCLASSE 70C17

ANO FAB. 2012 CAT. IMZ 4 Nº CHASSI 93ZL68C01DB442401

FMS (R\$) 44,66 PRÊMIO TARIFÁRIO DENUNTRAN (R\$) 4,96*

CUSTO DO BILHETE (R\$) 4,15 IOF (R\$) 0,00 CUSTO DO SEGURO (R\$) 49,62

PAGAMENTO PARCELADO DATA DE QUITAÇÃO 24/01/2018

SEGURO LÍDER - DPVAT

CNPJ 08.246.808/0001-04

05265 NXX-1270 14.524

4102/107